LEI COMPLEMENTAR Nº 048, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Altera o Anexo Único da Lei Complementar n° 043, de 13/05/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1° Fica alterado o Anexo Único da Lei Complementar nº 043, de 13/05/2022, com relação ao cargo AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, que passa ter a seguinte redação:

CARGO	VENCIMENTO	VAGAS	FORMAÇÃO/ REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Auxiliar de Saúde Bucal	R$1.393,26	04	Ensino Médio – Registro no Conselho Federal de Odontologia – Inscrição no Conselho Regional de Odontologia	40 horas

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedralva, 06 de março de 2023.

MUNICIPIO DE PEDRALVA:18025973000140

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PEDRALVA:18025973000140

Josimar Silva de Freitas
Prefeito Municipal

Sidiney Assis dos Reis
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento